



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 561 | quinta-feira, 18 de março de 2021 | Página: 79

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 18/03/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PORTARIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a partir das 15h do dia 25 de março de 2021, de forma virtual pela plataforma Zoom, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.

Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha

Voto-vista: Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares;

2 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.

Comissão de Alteração do Regimento Interno OAB/PI Triênio 2019/2021: Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Bastos e Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000712-0.

Requerente: Advogado Alessandro Magno de Santiago Ferreira, OAB/PI nº 2.961

Requerido: João Lisboa de Flores Filho

Assunto: Desagravo Público

Relatora: Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000142-3.

Requerente: Advogada Tassia Santos Fontenele, OAB/PI nº 6.411

Requerido: João Rodrigo Luna e Silva

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves;

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000213-8.

Requerente: Advogado Acelino de Barros Galvão Júnior, OAB/PI nº 13.828

Requerido: Renato Pinheiro

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires;

6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000016-0.

Requerente: Advogada Samara Martins Marques, OAB/PI nº 14.113

Requerido: João Malato Neto

Assunto: Desagravo Público

Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges;

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000326-2.

Requerente: Advogada Noélia Castro de Sampaio, OAB/PI nº 6.964, e outras

Assunto: Criação da Comissão Especial de Igualdade Racial

Relatora: Conselheira Seccional Maryelle Mendes dos Santos Barros;

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.

Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707

Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas

Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida;

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000351-3.

Requerente: Advogado Miguel Cardoso Alves, OAB/PI nº 17.364

Assunto: Requerimento administrativo para retificação de nome e gênero

Relatora: Conselheira Seccional Kelly Queiroz Mororó;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 17 de março de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de
24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, REALIZADA NA DATA DE 25 DE
MARÇO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na modalidade virtual por meio da plataforma *Zoom Meetings*, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno da OAB/PI, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO** do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES** dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA**, **PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA**, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS** e **DANIELA RODRIGUES MORAES**, das Conselheiras Federais Titulares **ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO** e **GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, do Conselheiro Federal Titular **CHICO COUTO DE**



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

NORONHA PESSOA e do Conselheiro Federal Suplente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Presidente da CAAPI Andreia De Araújo Silva, do Diretor da ESA Aurélio Lobão Lopes. Ausência justificada dos(as) Conselheiros(as) ROBERTONIO SANTOS PESSOA e CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes na plataforma *Zoom Meetings*, questionou aos(as) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2021, manifestando-se a Conselheira Jamylle Viana, quando o Secretário Leonardo Airton respondeu que seria feita a correção. Em seguida ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou suas comunicações pedindo um minuto de silêncio em homenagem às vítimas do Covid-19. O Presidente Celso Barros também falou que vinha sendo muito questionado em razão de fala do Ministro Gilmar Mendes dirigida ao Ministro Nunes Marques, este piauiense. O Conselheiro Tiago Vale falou não ter visto fala pejorativa. O Conselheiro Cleiton Aparecido opinou que uma nota por parte da OAB/PI era pertinente e necessária. O Conselheiro Lucas Gomes disse que a expressão utilizada era de quando se queria menosprezar, contudo achava desnecessária nota da Ordem. O Presidente Celso Barros fez leitura de nota de repúdio da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado. O Conselheiro Raimundo Júnior seguiu o pensamento do Conselheiro Cleiton e completou que era um momento complicado para opinar pois tudo está muito politizado. O Conselheiro Guilardo Medeiros falou que a OAB/PI deve se posicionar. A Presidente da CAAPI Andreia Araújo se manifestou no sentido de que não aceitaria nenhum tratamento que menosprezasse o trabalho do advogado piauiense. O Conselheiro Luiz Mário destacou que foi uma fala infeliz, desnecessária e ofensiva, devendo a OAB/PI se manifestar em nota de repúdio. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda pontuou que apesar do brilhante voto do Min. Gilmar Mendes a sua fala foi infeliz. A Vice-Presidente Alynne Patrício reforçou a necessidade de emissão de nota por parte da OAB/PI, uma vez que houve uma desqualificação dos juristas piauienses. O Conselheiro Chico Couto falou que entendia não ser um momento para a OAB/PI emitir nota, concordou com o Conselheiro Tiago Vale e destacou que o Min. Gilmar sempre prestigiou o PI. A Conselheira Andreyra Lorena concordou com a fala do Conselheiro Chico Couto. A Conselheira Geórgia Nunes disse que era importante uma manifestação diante de tal ofensa, que foi uma fala de desmerecimento à cultura jurídica do PI. Passou-se à votação quando votaram pela nota os(as) Conselheiros MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO,



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, RUBENS VIEIRA FONSECA, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA, PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO, BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA, .MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, DANIELA RODRIGUES MORAES, Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Contrários(as) à nota os(as) Conselheiros(as) TIAGO VALE DE ALMEIDA, FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA, ADRIANO SILVA BORGES, LUCAS GOMES DE MACEDO, Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Secretária-Geral Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO. O Presidente Celso Barros indicou as Conselheiras Fernanda Amaral e Juliana Paz para redigirem a nota de repúdio. Em Seguida o Secretário Leonardo Airton anunciou o **ponto Extrapauta: Processo nº 18.0000.2020.000175-6**. O Relator Guilardo Medeiros explicou que fazia questão de levar sua decisão ao Conselho para que fosse referendada, quando então iniciou a leitura de sua Decisão onde decidiu: “Portanto, por todos os fundamentos elencados, DETERMINO O AFASTAMENTO CAUTELAR DO DR. F. R. DA S. A. das funções do Cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Parnaíba – PI, até ulterior deliberação colegiada da presente decisão, pelo Conselho Pleno da OAB/PI, o que determino, de ofício, em sede de reexame necessário, com inclusão em pauta com URGÊNCIA”. O Conselheiro Marcus Nogueira questionou qual dispositivo havia sido utilizado, respondendo o Relator que havia sido o art. 76, § 7º, do Regimento Interno da OAB/PI. O Conselheiro Tiago Vale falou que não visualizava o perigo na demora. Também manifestaram os Conselheiros Luiz Mário, Lucas Gomes, Kadmo Alencar e a Vice-Presidente Alynne Patrício. Iniciou-se a votação quando votaram a favor da Decisão do Relator Guilardo Medeiros os(as) Conselheiros(as) CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR, JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO, SILVIA CRISTINA



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

CARVALHO SAMPAIO SANTANA, KELLY QUEIROZ MORORÓ, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, ROMULO SILVA SANTOS, LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA, PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO, BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO, ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, LUCAS GOMES DE MACEDO, MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, DANIELA RODRIGUES MORAES, Vice-Presidente ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS, Secretário-Geral LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES e a Secretária-Geral Adjunta NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO. Acompanharam o relator mas com a ressalva da não existência do perigo na demora os Conselheiros KADMO ALENCAR LUZ, TIAGO VALE DE ALMEIDA, FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA e ADRIANO SILVA BORGES e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e o Tesoureiro FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Abstenção da Conselheira MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.** Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton Aparecido Soares da Cunha. Voto-vista coletivo; **2 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.** Comissão de Alteração do Regimento Interno OAB/PI Triênio 2019/2021: Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar Luz, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Conselheira Seccional Luzinete Lima Silva Muniz Bastos e Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha; **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000712-0.** Requerente: Advogado Alessandro Magno de Santiago Ferreira,



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

OAB/PI nº 2.961. Requerido: João Lisboa de Flores Filho. Assunto: Desagravo Público. Relatora: Conselheira Seccional Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima; **4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000142-3.** Requerente: Advogada Tassia Santos Fontenele, OAB/PI nº 6.411. Requerido: João Rodrigo Luna e Silva. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Carlos Douglas dos Santos Alves; **5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000213-8.** Requerente: Advogado Acelino de Barros Galvão Júnior, OAB/PI nº 13.828. Requerido: Renato Pinheiro. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires; **6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000016-0.** Requerente: Advogada Samara Martins Marques, OAB/PI nº 14.113. Requerido: João Malato Neto. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges; **7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000326-2.** Requerente: Advogada Noélia Castro de Sampaio, OAB/PI nº 6.964, e outras. Assunto: Criação da Comissão Especial de Igualdade Racial. Relatora: Conselheira Seccional Maryelle Mendes dos Santos Barros; **8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0.** Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707. Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida; **9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000351-3.** Requerente: Advogado Miguel Cardoso Alves, OAB/PI nº 17.364. Assunto: Requerimento administrativo para retificação de nome e gênero. Relatora: Conselheira Seccional Kelly Queiroz Mororó. O Presidente Celso Barros falou da ausência justificada do Conselheiro Carlos Douglas em virtude de doença de sua mãe sendo retirado de pauta o processo de sua relatoria. Quanto ao **item 1** o Presidente Celso Barros comunicou que a Relatora Elida Fabrícia havia tido um mal estar horas antes da Sessão sendo encaminhada para um hospital e que dessa forma retiraria o processo de pauta até porque a Relatora havia dito que já tinha novas modificações a fazer na minuta, em razões de novas sugestões recebidas. O Conselheiros Lucas Gomes sugeriu que fosse feita a leitura da minuta. Iniciaram-se os debates quando se manifestaram e apresentaram sugestões a Vice-Presidente Alynne Patrício, os Conselheiros Raimundo Júnior, Luiz Mário, Cleiton Aparecido, Kadmo Alencar, Luciano Henrique, a Secretária Nara Letícia e a Presidente da CAAPI Andreia Araújo. Por fim o Conselheiro Guilardo Medeiros sugeriu que fosse marcada uma Sessão Extraordinária para ser votada a minuta da resolução (quando ficou definida para o dia 06/04/2021, a partir das 16h), e que na Sessão Ordinária de 29/04/2021 fosse votado o Regimento Interno e os pontos que não fossem votados na Sessão seriam votados em Sessão



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Extraordinária. Sugestão acatada pelos(as) presentes. O Secretário Leonardo Airton anunciou a inversão do ponto da pauta fazendo o pregão do seu **7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000326-2**. Requerente: Advogada Noélia Castro de Sampaio, OAB/PI nº 6.964, e outras. Assunto: Criação da Comissão Especial de Igualdade Racial. Relatora: Conselheira Seccional Maryelle Mendes dos Santos Barros. A relatora do processo, Conselheira Maryelle Mendes, fez a leitura de seu relatório e votou pela criação da Comissão Especial de Igualdade Racial. Em seguida as proponentes, as Advogadas Noelia Sampaio e Isabella Paranaguá, utilizaram o tempo regimental expondo as razões de seu requerimento. A Vice-Presidente Alynne Patrício parabenizou as proponentes e questionou qual seria a nomenclatura usada por conta do nome utilizado no Conselho Federal, respondendo a advogada Isabella Paranaguá que seria Comissão Especial da Promoção de Igualdade Racial. Conselheiro Guilardo Medeiros falou do lado social da OAB/PI que deve ser explorado. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda, a Secretária Nara Letícia, o Secretário Leonardo Airton e a Conselheira Fernanda Amaral elogiaram a iniciativa das proponentes e o voto da Relatora. O voto da Relatora Maryelle Mendes foi aprovado por aclamação. O Presidente Celso Barros destacou que era a comissão de número 75 e que na atual gestão foram criadas 16 novas comissões. O Secretário-Geral continuou a pauta, e fez o pregão do seu **item 9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000351-3**. Requerente: Advogado Miguel Cardoso Alves, OAB/PI nº 17.364. Assunto: Requerimento administrativo para retificação de nome e gênero. Relatora: Conselheira Seccional Kelly Queiroz Mororó. A Relatora Kelly Mororó leu o seu relatório e dessa forma votou: “defiro o pedido pleiteado, devendo constar esse nome nos documentos de identificação física e digital em todo o sistema OAB, ESA e CAAPI, bem como a expedição da carteira e do cartão do Advogado com a devida ratificação, tendo em vista que as taxas foram devidamente pagas”. O Requete utilizou o prazo regimental para expor as razões do seu requerimento. Em seguida falou a Vice-Presidente Alynne Patrício que lembrou que já havia tentado ajudar o advogado Miguel Cardoso e elogiou o voto da Relatora. A Conselheira Conceição Carcará se disse emocionada com a pauta do advogado Miguel Cardoso, bem como com a criação da comissão. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou da dignidade da pessoa humana de quem quer ser feliz. Iniciada a votação em bloco, aprovado por maioria o voto da Relatora Kelly Queiroz Mororó, apenas com a abstenção da Conselheira JAMYLLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA. Passou-se para o **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000712-0**. Requerente: Advogado Alessandro Magno de Santiago Ferreira, OAB/PI nº 2.961. Requerido: João



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Lisboa de Flores Filho. Assunto: Desagravo Público. Relatora: Conselheira Seccional Jamylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima. A Relatora Jamylle Torres iniciou a leitura do seu relatório e votou: “considerando as razões e fundamentos delineados, **VOTO pelo DEFERIMENTO do pedido de Desagravo Público**, a ser realizado na cidade de Teresina/PI, no Instituto Médico Legal “Gerardo Vasconcelos”, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, s/n, bairro Sacy, CEP: 64.020-190, em favor do advogado Dr. **ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA** (OAB/PI 2.961)”. O Conselheiro Luiz Mário fez observação quanto ao prazo e sugeriu o envio de uma orientação para os IML’s. O Conselheiro Antônio Almeida, quanto ao prazo, disse que toda hora é hora de defender a advocacia. O Conselheiro Cleiton Aparecido elogiou o voto da relatora. A Conselheira Fernanda Amaral perguntou a data precisa do fato e antecipou que iria abster-se de votar. O Tesoureiro Einstein parabenizou o voto e falou em fazer um encaminhamento aos órgãos públicos e autoridades competentes de que a presença do advogado, desde que não vede a intimidade, ela é devida. O Conselheiro Tiago Vale falou em officiar a parte interessada em virtude do lapso temporal. A Relatora Jamylle Viana então falou do art. 18, §7º, do Regulamento. O Conselheiro Márlcio Moura citou o art. 18, §5º, e disse entender ser caso de arquivamento. O Conselheiro Kadmo Alencar sugeriu criação de uma câmara para a qual seria delegada competência do Conselho Pleno para o julgamento de desagravos para evitar que esse lapso temporal aconteça. O Tesoureiro Einstein falou de desagravo *ad referendum*. O Conselheiro Cleiton Aparecido falou não considerar ser prescritível. O Conselheiro João Medeiros falou da OAB/CE que possui um tribunal de defesa das prerrogativas. O Presidente Celso Barros falou que fosse encaminhada a sugestão para o Conselheiro Luiz Mário, relator do Regimento Interno. O Conselheiro Marcus Nogueira esclareceu que a Comissão de Prerrogativas já desempenha esse papel, não tendo competência para julgar. Iniciada a votação em bloco, aprovado por maioria o voto da Relatora Jamylle Torres Viana Vieira De Alencar Leite Lima, apenas com a abstenção da Conselheira MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL. O Secretário-Geral então fez o pregão do **item - 6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000016-0**. Requerente: Advogada Samara Martins Marques, OAB/PI nº 14.113. Requerido: João Malato Neto. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges. O Relator Adriano Borges procedeu com a leitura do seu relatório e em seguida votou pela realização do desagravo público em favor Advogada Samara Martins Marques, OAB/PI nº 14.113. A Requerente utilizou o prazo regimental. O Conselheiro Tiago Vale utilizou a palavra levantando a questão de se realmente



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

a requerente havia mesmo sido agravada, que entendia ser um debate de plenário, achando que não houve ataque à advocacia e nem à honra da advogada. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou que as palavras utilizadas poderiam ser um argumento utilizado para desestabilizar a advogada, que alguns membros do Ministério Público atuam como parte/instrumento de acusação, e que não era o primeiro caso de advogado agredido pelo promotor. A Conselheira Fernanda Amaral parabenizou o voto do Relator e disse que passou por situação semelhante em júri na comarca de Parnaíba. O Conselheiro Lucas Gomes mencionou que em um júri os debates acalorados entre uma parte e outra, dificulta classificar como um ato gravoso. O Conselheiro Sérgio Angelim solicitou que a mídia que constava nos autos fosse disponibilizada no grupo do Conselho Pleno. A Conselheira Conceição Carcará e a Secretária Nara Letícia falaram da coragem da advogada em expor o fato e recorrer à OAB/PI. O Conselheiro Darlan Martins destacou que a OAB/PI havia aprovado nota de repúdio em face ao Min. Gilmar Mendes, e que agora uma advogada exercendo seu mister em um Tribunal do Júri, que pelo fato de ser do sexo feminino não poderia defender um acusado de um crime contra uma mulher. Iniciada a votação em bloco, aprovado por maioria o voto do Relator Adriano Silva Borges. Divergiram do voto do Relator TIAGO VALE DE ALMEIDA, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA, ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, LUCAS GOMES DE MACEDO e LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA. O Presidente Celso Barros Parabenizou o Relator e a Requete, e falou que o desrespeito ao gênero não pode ser admitido e se solidarizou com a Advogada. Ato contínuo, o Secretário Leonardo Airton deu continuidade aos trabalhos e fez o pregão do **item 8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000076-0**. Requerente: Advogada Martha Fernanda e Silva de Oliveira, OAB/PI nº 4.707. Assunto: Criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. Relator: Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida. O Relator Tiago Vale fez a leitura de seu relatório e votou pelo deferimento do pedido de criação da Comissão de Relacionamento com os Tribunais de Contas. A Requete Martha Fernanda utilizou o tempo regimental para expor os motivos de seu requerimento. O Secretário Leonardo Airton já antecipou que iria pedir voto-vista. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda falou que o TCE é um órgão de extrema importância para a boa versação dos recursos públicos e que poderia representar um grande mercado para a advocacia. O Diretor da ESA Aurélio Lobão falou da importância do requerimento da comissão e também da importância do estreitamento da relação da OAB/PI com a rede de contas. Anteciparam seus votos, acompanhando o Relator Tiago Vale de Almeida, os(as)



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Conselheiros(as) MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITELIMA, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA e DARLAN DA ROCHA MARTINS. Dando continuidade à pauta, feito o pregão do **item 5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000213-8**. Requerente: Advogado Acelino de Barros Galvão Júnior, OAB/PI nº 13.828. Requerido: Renato Pinheiro. Assunto: Desagravo Público. Relator: Conselheiro Seccional Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires. O Relator Luciano Henrique fez a leitura de seu relatório e em seguida votou: “escorado nas provas documentais (vídeos e áudios), opina ainda seja encaminhada a denúncia à Corregedoria da Polícia Civil do Piauí, e por fim, seja realizado o Desagravo Público *Ad Referendum* em favor do Representante, conforme o art. 18, §§ 1º e 3º do Regulamento Geral do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, além da emissão de nota de repúdio por não ofender apenas ao advogado requerente, mas abranger toda a classe da advocacia”. O Conselheiro Marcus Nogueira informou que já havia sido feita nota de repúdio bem como encaminhamento de representação para a Corregedoria. O Relator Luciano Henrique então retirou essa parte de seu voto. O Tesoureiro Einstein Sepúlveda pediu esclarecimento quanto ao caso. O Relator explicou que o delegado não autorizou a permanência do advogado, impossibilitando de acompanhar seus clientes. O Conselheiro Antônio Almeida questionou se já havia tido punição para o agravante, respondendo o Conselheiro Marcus Nogueira que depois da representação feita pela OAB/PI na Corregedoria, que o delegado havia sido afastado, mas que ainda não havia tido punição pois o processo ainda estava tramitando. Voto elogiado pelos(as) Conselheiros(as) presentes e pela Diretoria. O voto do Conselheiro Luciano Henrique foi aprovado por aclamação. Finalizando, o Diretor da ESA Aurélio Lobão falou da comemoração dos 90 anos da Faculdade de Direito da UFPI, propôs uma moção de louvor para a atual Diretoria da Faculdade tendo em vista que as primeiras pós-graduações da UFPI foram pela Escola de Advocacia. O Presidente Celso Barros propôs uma moção de louvor pelos 90 anos da Faculdade de Direito da UFPI. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.